

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS ATA DE REUNIÃO

Reunião:	26ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
Data/hora:	26/11/2020, das 15h - 17h
Local:	Reunião realizada pelo Microsoft Teams
Processo SEI:	00190.109596/2020-74

1. **Informes**

INFORME 1: Construção do Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021 (Apresentação SEI nº 1742000)

O Diretor de Transparência e Controle Social, Otávio Moreira de Castro Neves, discorreu sobre a retomada das ações do Comitê Gestor da INDA e sobre construção do Plano de Ação da INDA para o período de 2021-2022.

Foram ressaltados os pilares sobre os quais o novo plano deve ser construído: Disponibilidade; Acesso; e Suporte ao reúso, e foi apresentado o cronograma de construção do novo Plano, com abertura de prazo para que os membros do CG-INDA encaminhem propostas de ações, associadas aos objetivos aprovados na reunião.

C	CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO			
	Atividade	Responsável(is)	Prazo	
	Aprovar os objetivos do plano de ação para o biênio: 2021-2022	Comitê Gestor da INDA (CG- INDA)	26/11/2020	
	Propor ações	Órgãos / entidades	Até 09/12/2020	
	Consolidar propostas e submissão do plano para os membros do CG-INDA	Controladoria-Geral da União	Até 14/12/2020	
	Aprovar ações e identificar órgãos/entidades que colaborarão com a execução das ações	Comitê Gestor da INDA	17/12/2020 (Reunião CG-INDA)	
	Elaborar detalhamento das ações propostas	Órgãos / entidades	Até 15/01/2021	
	Revisão e publicação do plano final	Controladoria-Geral da União	30/01/2021	

INFORME 2: Propostas preliminares de ações para o Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021 (Apresentação SEI nº 1742000)

O Diretor de Transparência e Controle Social, Otávio Moreira de Castro Neves, apresentou as ações preliminarmente propostas pela CGU para o plano de ação, quais sejam:

- AÇÃO 1: Promover a abertura de bases de alto valor
- AÇÃO 2: Aprimorar o Framework de Dados Abertos para o governo federal
- AÇÃO 3: Revisão geral das bases de dados publicadas no Portal Nacional de Dados Abertos
- AÇÃO 4: Organizar os canais de comunicação sobre Dados Abertos
- AÇÃO 5: Realizar pesquisa para identificação de barreiras para abertura e reúso de dados
- AÇÃO 6: Firmar parceria(s) com centros de pesquisa para realização de um(ou mais) estudo(s) com bases de dados específicas
- AÇÃO 7: Realizar eventos de cocriação com o uso de dados abertos
- AÇÃO 8: Programa continuado de capacitação em dados abertos e reúso de dados
- AÇÃO 9: Reestruturação do Portal Brasileiro de Dados Abert
- AÇÃO 10: Catálogo de Bases de Dados Federais

As ações foram discutidas em linhas gerais, e foi solicitado que os órgãos/entidades avaliassem, até o dia 09/12/2020, de quais ações desejam participar como coordenadores e/ou colaboradores.

Além disso, foi solicitado que os órgãos enviem novas propostas de ação utilizando como modelos os seguintes documentos: Ficha Proposição de Ações (SEI nº 1741996) e Ficha Detalhamento de Ações (SEI nº 1741997).

2. **Deliberações**

DELIBERAÇÃO 1: Objetivos do Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021

Decisão

Foram aprovados os seguintes objetivos para o novo Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021:

- Pilar DISPONIBILIDADE:
 - Objetivo 1. Ampliar a oferta de dados de alto valor
- Pilar ACESSO:
 - Objetivo 2. Facilitar o acesso e promover a qualidade dos dados
- Pilar SUPORTE AO REÚSO:
 - o Objetivo 3: Promover a cultura do reúso de dados
 - o Objetivo 4: Aprimorar os instrumentos de gestão da Política de Dados Abertos

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade	Nenhum

DELIBERAÇÃO 2: Reestruturação da INDA

Contextualização e pontos de debate

Foram apresentadas, pelo Diretor de Transparência e Controle Social, as principais propostas de alteração do antigo normativo da INDA, ressaltando a importância de se modificar a composição do CGINDA para modernizar e rever a atuação do comitê, de modo a ser mais efetivo quanto à promoção da Política de Dados Abertos do Governo Federal. Pontos destacados:

- 1. Alteração da composição do Comitê Gestor da INDA (CG-INDA), com revisão dos órgãos integrantes e ampliação da participação da sociedade civil e da periodicidade de reuniões
- 2. Forma de indicação dos participantes da sociedade civil
- 3. Alteração da forma de adesão dos órgãos e entidades à INDA

Sobre o item 1 acima, destaca-se:

- A representante do MCTI esclareceu que o IBICT faz parte da Administração Direta da Pasta e que há recomendações do antigo Ministério do Planejamento que o Plano de Dados de Abertos do MCTI contemple as 18 Unidades de Pesquisa uma vez que elas fazem parte da Administração Direta do Órgão. Situação diferente do IBGE que é uma Fundação.
- Por entender e reconhecer a importância do IBICT na composição do Comitê sugere-se que a indicação de um representante do Instituto seja feita pelo Ministro de Estado, ao utilizar a sua prerrogativa de indicar alguém das Unidades que melhor represente à Pasta em determinado assunto.
- No mesmo sentido, o representante da Secretaria-Geral destacou que a sua permanência ou não no CGINDA requererá discussão interna no órgão.
- Já o representante do Ministério da Cidadania registrou o órgão executa diversas políticas públicas de inserção social e possui uma diversidade de bases de dados e, por essas razões, propôs a continuação do órgão como membro do Comitê.
- Por fim, o representante do Ministério da Economia destacou que o Banco Central havia demonstrado, anteriormente, interesse em participar do CGINDA.

- Quanto à proposta de modificar a periodicidade das reuniões do CGINDA, o representante do Ministério da Economia ressaltou a importância de manter reuniões bimestrais. Sobre a questão, o Diretor de Transparência e Controle Social da CGU, Otávio Neves, destacou que a proposta de diminuir a frequência das reuniões do colegiado não comprometerá a atuação do grupo, tendo em vista que serão criados grupos de trabalho para a aprofundamento das discussões técnicas, levando ao comitê propostas maduras para deliberação. Ademais, mantém-se a possibilidade de chamamento de reunião extraordinária, quando necessário.
- Foi também mencionada, pelo representante do Ministério da Economia, a possibilidade avaliação e convalidação das resoluções já emitidas pelo CGINDA. A CGU informou que pretende incluir a revisão das resoluções da INDA na ação "Aprimorar o Framework de Dados Abertos para o governo federal", especialmente no que tange aos documentos técnicos.

Sobre o item 2 acima, destaca-se:

• Discutiu-se formas alternativas para a seleção/indicação dos membros da sociedade civil, dentre elas a possibilidade de realização processo seletivo ou de compatibilização dos membros com aqueles integrantes do Comitê Gestor da Internet.

Sobre o item 3 acima, não houve questionamentos

Deliberação

Os representantes dos órgãos/entidades do CG-INDA atual encaminharão suas sugestões quanto à reestruturação da INDA, por e-mail, até o dia 09/12/2020. Eventuais necessidades de prorrogação desse prazo deverão ser encaminhadas à CGU.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Nenhum.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos ao final da reunião:

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
Enviar modelos das fichas de proposição e detalhamentos das ações do Plano de Ação 2021-2022 e minuta do Decreto de reestruturação da INDA aos membros do CG-INDA	Controladoria-Geral da União	27/11/2020
Elaborar minuta da ata da reunião e enviar para revisão dos membros do CG-INDA	Controladoria-Geral da União	01/12/2020
Enviar comentários e sugestões sobre o Decreto de reestruturação da INDA	Órgãos / entidades integrantes do CG-INDA	Até 09/12/2020
Propor ações para o Plano de Ação 2021-2022 e indicar interesse em participar/coordenar ações propostas pela CGU	Órgãos / entidades integrantes do CG-INDA	Até 09/12/2020
Reunião do CG-INDA para aprovar ações e identificar órgãos/entidades que colaborarão com a execução das ações	Comitê Gestor da INDA	17/12/2020

4. **Documentos de referência**

- Anexo I Apresentação realizada pela CGU (SEI nº 1742000);
- Anexo II Ficha Proposição de Ações (SEI nº 1741996);
- Anexo III Ficha Detalhamento de Ações (SEI nº 1741997);
- Anexo IV Minuta de decreto de reestruturação da INDA (SEI nº 1742103).

5. Registro de presença

Integrantes do Comitê				
Órgão/Entidade	Representante	E-mail		
CGU	Otávio Moreira de Castro Neves (titular)	otavio.neves@cgu.gov.br		
CGU	Marcelo de Brito Vidal (suplente)	marcelo.vidal@cgu.gov.br		
Ministério da Economia	Augusto Herrmann (suplente)	augusto.herrmann@economia.gov.br		
Ministério da Saúde	José Américo (titular)	jose.americo@saude.gov.br		
Ministério da Saúde	Mateus Magon Rodolpho (suplente)	mateus.rodolpho@saude.gov.br		
Ministério da Educação	Vinicius Pereira Andrade (titular)	viniciuspereira@mec.gov.br		
Ministério da Educação	Eduardo Pires Fernandes (suplente)	eduardofernandes@mec.gov.br		
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	João Marcelo dos Santos Marques (titular)	joao.marques@ibge.gov.br		
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Andrea Borges Paim (suplente)	andrea.borges@ibge.gov.br		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC	Maíra Murrieta (suplente)	mmurrieta@mcti.gov.br mairamurrieta@gmail.com		
Ministério da Cidadania	Eduardo Flores Vieira (titular)	eduardo.vieira@cidadania.gov.br		
Secretaria-Geral da Presidência da República	Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues (suplente)	allison.rodrigues@presidencia.gov.br		
Transparência Brasil	Juliana Sakai (suplente)	jsakai@transparencia.org.br		
Universidade de Brasília	Fernanda Lima (titular)	ferlimaunb@gmail.com		
Demais participantes				
Unidade/Entidade	Representante	E-mail		
CGU	Guilherme Fortuna	guilherme.fortuna@cgu.gov.br		
CGU	Cibelle Brasil	cibelle.brasil@cgu.gov.br		
CGU	Giovana Bertolini	giovana.bertolini@cgu.gov.br		

CGU	Paula Carvalho	paula.carvalho@cgu.gov.br
CGU	Thalita Ary	thalita.ary@cgu.gov.br
Ministério da Economia	Rodrigo Brito	rodrigo.brito@economia.gov.br
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC	Ana Volpe	ana.volpe@mctic.gov.br
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Moisés Plácido	moises.placido@mj.gov.br
Casa Civil	David Antônio Lustosa de Oliveira	david.oliveira@presidencia.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE BRITO VIDAL, Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência, em 08/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES**, **Diretor de Transparência e Controle Social**, em 09/12/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Auditor Federal de Finanças e Controle, em 10/12/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA BERTOLINI**, **Analista Administrativo**, em 10/12/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALITA CARNEIRO ARY**, **Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 10/12/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LIMA**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AMÉRICO SERAFIM**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MURRIETA COSTA**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCELO DOS SANTOS MARQUES**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLORES VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1741862 e o código CRC 4FED1B35

Referência: Processo nº 00190.109596/2020-74

SEI nº 1741862